

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso (extrato) n.º 20129/2023**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para contratação de quatro assistentes operacionais — cantoneiros de limpeza — resíduos sólidos urbanos.

Procedimento concursal comum para a contratação, por tempo indeterminado de quatro Assistentes Operacionais, na área funcional de Cantoneiro de Limpeza — RSU

1 — Para efeitos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e conforme o preceituado no artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho datado de 29 de junho de 2023, após aprovação da proposta de recrutamento em reunião da Câmara Municipal, realizada em 22 de junho de 2023, se encontra aberto, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhadores, a contratar no regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Cantoneiro de Limpeza, para a área de Resíduos Sólidos Urbanos, integrada no Setor de Higiene Urbana, da Divisão de Ambiente e Saneamento, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Grândola para o ano de 2023.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: desempenho das funções constantes no anexo à LTFP, referido no n.º 2 do artigo 88.º daquele diploma legal, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, na carreira/categoria de Assistente Operacional, bem como das funções seguintes: Proceder à recolha de RSU integrados nos circuitos de recolha; Proceder e/ou auxiliar na lavagem e higienização dos contentores e equipamentos de recolha, de forma a evitar a propagação de pragas e maus cheiros, garantindo a salubridade pública; Colocar novos contentores ou substituir os existentes, sempre que esta necessidade seja identificada por parte dos serviços; Proceder à recolha de outros fluxos de resíduos, nomeadamente, biorresíduos (verdes e alimentares), “monos”, eletrodomésticos, entre outros, existentes na via pública e dar resposta aos pedidos de recolha decorrentes das solicitações dos Municípios e das necessidades identificadas pelos serviços; Realizar outras tarefas inerentes à sua função, não especificadas de carácter manual ou com equipamentos mecânicos exigindo especificação e conhecimento prático, solicitadas pelos superiores hierárquicos e comunicar as anomalias ocorridas; Proceder à manutenção e reparação dos equipamentos por si utilizados, procedendo quando necessário, à sua limpeza.

3 — Local de trabalho: área do Concelho de Grândola.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória, de acordo com a idade, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — A publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Grândola (www.cm-grandola.pt).

26 de setembro de 2023. — O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *Fernando Sardinha*.

316914797